

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 15/2008/CONSU

Prorroga mandato da Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o Estatuto da UNESC e o Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC em seu artigo 10,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar de 04 de outubro de 2008 a 31 de janeiro de 2009 os mandatos dos Coordenadores Titular e Adjunto do curso de Ciência da Computação, professor Rogério Antônio Casagrande e professora Ana Cláudia Garcia Barbosa, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 03 de outubro de 2008.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO,
PRESIDENTE DO CONSU**